

São Paulo, 07 de julho de 2026.

Prezados(as),

A Takeda Brasil, uma empresa farmacêutica fundada há mais de 240 anos no Japão, compromete-se com a responsabilidade e a transparência perante todos os médicos, pacientes e clientes comerciais. A Takeda, na qualidade de detentora do registro de **Rixubis®** perante a ANVISA, vem informar que decidiu pela descontinuação temporária do medicamento no Brasil e que iniciou o procedimento regulatório de descontinuação junto à Agência, em conformidade com os prazos e requisitos aplicáveis.

Nesse sentido, serve a presente para informar que, em 22 de junho de 2026, a Takeda protocolou junto à ANVISA um comunicado formal informando a **descontinuação temporária de importação do medicamento Rixubis® (gamanonacogue), 3000 UI (pó liofilizado injetável) + solução diluente (5 mL), observado o disposto abaixo.**

Ainda, a Takeda esclarece que esta descontinuação temporária não está relacionada à qualidade, eficácia ou segurança do produto, mas tão somente à estratégia comercial da empresa. Sendo assim, é importante reforçar que a produção do medicamento em questão sempre seguiu os mais altos padrões de qualidade e que em todo momento esteve de acordo com a legislação sanitária vigente, razão pela qual todos os lotes do medicamento disponíveis para comercialização poderão ser adquiridos e consumidos normalmente, observando-se os prazos de validade descritos nas embalagens.

Sendo o que nos cumpria no momento, a Takeda se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, por meio de seus canais oficiais, o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, pelo telefone/WhatsApp 0800 771 0345, e-mail sac@takeda.com ou chat disponível na página www.takeda.com/pt-br, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30, exceto em feriados.

Atenciosamente,

Takeda Brasil